

Portaria nº 06 de 19 de junho de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais (e seus respectivos suplentes) no contrato de número 090/2018, celebrado pelo Município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) e a empresa GovernançaBrasil S/A, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 2018.

Vila Velha, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA

Secretario Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
22891/2018	090/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9
22891/2018	090/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Joaquim Correa Filho / 124532/1 <i>(Suplente)</i>	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 <i>(Suplente)</i>